

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL
SUBSTITUTO DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que cabe à Municipalidade nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

1. Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
2. Zelas pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município;
3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
4. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
5. Indicar eventuais glosas das faturas;
6. Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), do Estado (TCE-PA) e da União (TCU);



CONSIDERANDO o ofício nº 011/2023, de 13 de janeiro de 2023, advindo da Comissão Permanente de Licitação,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato:

Secretaria Municipal de Educação:

Daniel Silva de Oliveira Filho – Mat. nº 010854-5 – Fiscal Titular

Milena Roseli da Silva – Mat. nº 010613-5 – Fiscal Titular

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Leila Diana Pontes Melo – Mat. nº 060548-4 – Fiscal Titular

Amanda Fonseca Lopes – Mat. nº 141682-0 – Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Saúde:

Renata dos Santos Nascimento – Mat. nº 140636-1 – Fiscal Titular

Ana Cristina de Amorim Lucena – Mat. nº 011335-2 – Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Administração:

Daniel Ribeiro Costa – Mat. nº 010052-8 – Fiscal Titular

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação:

Francisco Medeiros de Abreu – Mat. nº 010997-5 – Fiscal Titular

Tayrine Kirna Silveira – Mat. nº 141632-4 – Fiscal Substituto

Outras Secretarias:

Tássia Letícia da Silva Dias – Mat. nº 141702-9 – Fiscal Titular

Camilla Melo de Mendonça – Mat. nº 141834-3 – Fiscal Substituto

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

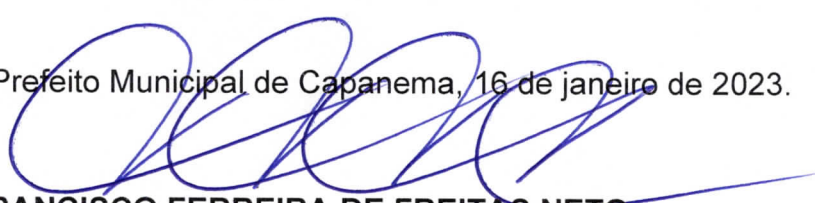


Continuação da PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

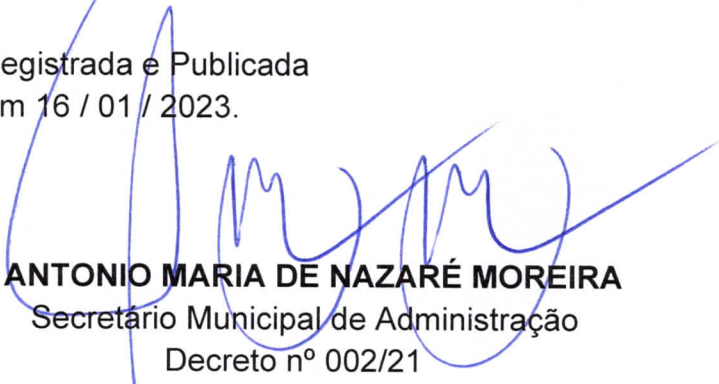
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2023.



FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 16 / 01 / 2023.



ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21